



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 481/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giuliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, na forma regimental, o envio de ofício ao Presidente do sindicato rural senhor Malk Mauad Ydy, solicitando que no evento da Expô Araguari 2026 que será realizado pelo Sindicato, que se cumpra a Lei nº 4.376, de 11 de dezembro de 2007, onde proíbe a soltura de fogos de artifícios com estampido em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente requisição foi idealizada visando o bem-estar dos animais, idosos, doentes, bebês, crianças, pessoas com grau elevado de autismo que sofrem com os estouros e estampidos dos fogos de artifício. Além disso, pessoas acamadas também sofrem com os barulhos dos fogos de artifício. Os animais principalmente os cães, gatos e aves têm o aparelho auditivo sensível, de maneira que ficam estressados e chegam a se mutilar ou se acidentar na ânsia de fugir de tais ruídos. Quem possui animais em casa e testemunha do terror que os fogos de estampidos e similares representam aos animais, inclusive tais pessoas passam as datas festivas em casa, a fim de minimizar os estresses de seus bichos. Já em humanos, a queima de fogos pode causar danos tanto a quem manuseia, quanto a quem ouve os barulhos. O barulho é mais nocivo ainda para as pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), que podem ficar extremamente incomodadas. Pessoas com TEA apresentam uma hipersensibilidade sensorial aos estímulos do ambiente, de forma que elas escutam todos os sons de uma só vez, ocasionando uma sobrecarga a este sentido e em crises que podem durar dias. Essa hipersensibilidade sensorial pode afetar ainda outros sentidos, como tato, paladar e visão. Vale lembrar também que os fogos de artifício provocam ainda danos ambientais, uma vez que a queima emite poluentes significativos, aumentando a concentração de substâncias contaminantes no ar em torno de 71,0% após a finalização. O espetáculo dos fogos de artifício é visual e é conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como fogos de vista. motivos pelos quais solicito que o Sindicato seja exemplo para toda a população e cumpra com a lei supracitada, onde proíbe o uso de fogos de artifícios com estampido em nosso município.

Nestes Termos, pede e espera deferimento

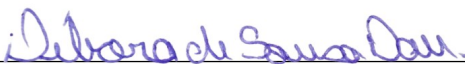
2026 Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 19 de fevereiro de

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente – Republicanos

APROVADO 16 votos
REPROVADO votos
DEFERIDO ()
Sala das sessões, 10/02/2026



PROPONENTE(S):


Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22891